



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

EDITAL Nº 23/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

II SALÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO (II SPI)

A DIRETORA-GERAL do Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI), torna público a abertura de edital referente à realização do II SALÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO (II SPI) do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-BRT).

Art. 1º - O presente edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização do II Salão da Pesquisa e Inovação (II SPI) do IFSP-BRT.

Art. 2º - O II SPI é um evento promovido pelo IFSP-BRT e visa estimular a iniciação de alunos na pesquisa científica e na inovação tecnológica, promover a troca de experiências e divulgar os trabalhos de pesquisa e inovação junto à comunidade local e regional. A organização e a coordenação do evento estão a cargo do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP-BRT (COMPESQ).

Art. 3º - O objetivo geral do II SPI é disponibilizar um espaço para a apresentação e a discussão de trabalhos de pesquisa e inovação elaborados por membros da comunidade do IFSP-BRT e instituições convidadas, que tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos, ou que proponham produtos ou processos com caráter inovador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

Art. 4º - São objetivos específicos do II SPI:

I - Incentivar o aluno a desenvolver projetos de pesquisa e inovação com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.

II – Possibilitar ao aluno a integração com a comunidade local e regional, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências.

III - Despertar no aluno o interesse pela investigação científica e pela inovação tecnológica em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

IV - Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSP-BRT e em instituições convidadas, para a comunidade local e regional.

Art. 5º - Poderão se inscrever no II SPI os alunos regularmente matriculados no IFSP, ou nas instituições convidadas, que participem de programas de iniciação científica e/ou tecnológica.

§ 1º - Cada aluno inscrito poderá apresentar até 2 (dois) trabalhos.

§ 2º - Os trabalhos apresentados no II SPI serão categorizados quanto aos níveis (Trabalhos do Ensino Técnico; Trabalhos do Ensino Superior) e quanto às áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes).

Art. 6º - A submissão de trabalhos será individual para o aluno apresentador do trabalho, indicando os coautores do trabalho, limitados a um máximo de 3 (três), além de um professor orientador.

§ 1º - Os coautores dos trabalhos poderão ser alunos, servidores e colaboradores externos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

§ 2º - Os trabalhos submetidos deverão estar em conformidade com as **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**, constante no Anexo I deste Edital.

Art. 7º - A inscrição do aluno apresentador e a submissão de seus respectivos trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente através do *e-mail* pesquisa.brt@ifsp.edu.br a partir de 04/09/2017 até 22/09/2017;

§ 1º - No *e-mail* de inscrição deverão constar o nome completo, a instituição de ensino, o curso e o endereço de *e-mail* do aluno apresentador, bem como o título do trabalho e seu enquadramento na tabela de áreas do conhecimento da CAPES até seu quarto nível.

§ 2º - Os trabalhos a serem submetidos ao II SPI deverão ser enviados em anexo ao referido *e-mail* de inscrição e estar redigidos em conformidade com o documento **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**, Anexo I deste Edital.

§ 3º - O *e-mail* de inscrição deverá ser enviado com solicitação de confirmação de recebimento.

Art. 8º - A homologação das inscrições, bem como dos trabalhos devidamente aceitos, será feita pelo Comitê Científico do II SPI;

§ 1º - A ausência das informações especificadas no Art. 7º e a inadequação às **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**, constantes no Anexo I a este Edital, impedem a homologação da inscrição do trabalho;

§ 2º - A listagem dos trabalhos com inscrições homologadas poderá ser consultada no URL <http://brt.ifsp.edu.br> na aba Pesquisa, II SPI, a partir de 26/09/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

Art. 9º - Os trabalhos com inscrições homologadas deverão ser expostos ao público, exclusivamente na forma oral, entre os dias 25, 26 e 27 de outubro de 2017, conforme programação a ser divulgada posteriormente;

§ 1º - É imprescindível que o aluno apresentador leia as ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO, constantes no Anexo II a este Edital.

§ 2º - A programação das apresentações dos trabalhos, especificando dia, local e horário, poderá ser consultada no URL <http://brt.ifsp.edu.br> aba Pesquisa, II SPI, partir de 23/10/2017.

§ 3º - É obrigatória a apresentação oral do trabalho, sob a pena de exclusão para fins de certificação.

§ 4º - Para fins de classificação, os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos no Anexo III a este Edital, sendo que o melhor classificado em cada área do conhecimento dentro de cada nível terá anotado em seu certificado a frase "Este trabalho obteve a maior nota na categoria...".

§ 5º - Os trabalhos apresentados durante o II SPI serão divulgados no URL <http://brt.ifsp.edu.br> na aba Pesquisa, II SPI, e estarão reunidos na forma de Coletânea de Artigos II SPI.

Art. 10 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do II SPI.

Barretos (SP), 04 de setembro de 2017.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA
Diretora Geral do Câmpus Barretos do IFSP

*Assinado no original



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

O trabalho deverá ser enviado em formato de acordo com as normas abaixo:

1. A língua oficial é o Português.
2. Não serão aceitos artigos fora das normas.
3. A composição dos textos, obrigatoriamente, deverá obedecer as seguintes orientações:
 - Processador: Microsoft Office Word 2003 ou posterior
 - Tamanho máximo do arquivo: 10 MB
 - Tamanho do papel: A4 (21,0 x 29,7 cm)
 - Número máximo de páginas: 6
 - Espaço entre linhas: 1,5 linha
 - Tipo de letra para o texto: Times New Roman 12
 - Tipo de letra para cabeçalho e nota de rodapé: Times New Roman 9
 - Parágrafo: 1,0 cm
 - Margens: superior e esquerda = 3,0 cm; inferior e direita = 2,0 cm

O Texto deverá contemplar os seguintes itens: título, nome dos autores, resumo, palavras-chave, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (opcional) e referências bibliográficas, deixando 2 espaços (2 vezes ENTER) após o item anterior e 1 espaço (1 vez ENTER) para iniciar o texto, na ordem a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

TÍTULO

Centralizado, destacado em letra maiúscula e em negrito; deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. Um número-índice sobrescrito, como chamada de rodapé, poderá seguir-se ao título para possível explicação em se tratando de trabalho apresentado em congresso ou para indicar o órgão financiador da pesquisa.

AUTORES

Deve aparecer abaixo do título, deixando 1 espaço (1 vez ENTER) após o mesmo, centralizados, em letra maiúscula, com as iniciais dos prenomes seguidos dos sobrenomes por extenso e com os respectivos números-índice que, em nota de rodapé, irão identificar os autores da seguinte maneira:

qualificação profissional, ocupação, local de trabalho, endereço e email, conforme exemplos que seguem:

¹ Estudante, Curso Técnico em Agropecuária, IFSP Câmpus Barretos, Av. C-1, 250, CEP 14.781-502, Barretos, SP, fulano@correioeletronico.com.br

² Eng.º Agrônomo, Prof. Doutor, IFSP Câmpus Barretos, Av. C-1, 250, CEP 14.781-502, Barretos, SP, ciclano@correioeletronico.com.br

RESUMO: O texto deve iniciar-se na mesma linha do item, ser claro, sucinto e obrigatoriamente explicar o(s) objetivo(s) pretendido(s), procurando justificar sua importância (sem incluir referências bibliográficas), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões, contendo no máximo 14 linhas. Abaixo devem aparecer as PALAVRAS-CHAVE (3 no máximo, procurando não repetir palavras do título) escritas em letras minúsculas e separadas por vírgula.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

INTRODUÇÃO

Devem ser evitadas divagações, utilizando-se de bibliografia apropriada para formular os problemas abordados e a justificativa da importância do assunto, deixando muito claro o(s) objetivo(s) do trabalho, utilizando no máximo 40 linhas.

MATERIAL E MÉTODOS

Dependendo da natureza do trabalho, uma caracterização do ambiente experimental deve ser inserida, tornando claras as condições em que a pesquisa foi realizada. Quando os métodos forem consagrados, apenas a referência bibliográfica bastará; caso contrário, é necessário apresentar uma descrição dos procedimentos utilizados, adaptações promovidas, etc. Unidades de medidas e símbolos devem seguir o Sistema Internacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ilustrações e gráficos devem ser apresentados com larguras de 8 cm ou 16 cm e as tabelas devem ter parágrafos com espaço simples, ambos citados numa posição anterior do texto, com numeração sucessiva em algarismos arábicos, com título posicionado acima do elemento, justificado entre as margens e precedido da palavra designativa (Figura, Quadro, Tabela, etc...) seguida de seu número de ordem e travessão. Evitar tabelas extensas e dados supérfluos, privilegiando-se dados médios, adequar seus tamanhos ao espaço útil do papel e colocar, na medida do possível,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

apenas linhas contínuas horizontais; suas legendas devem ser concisas e autoexplicativas. Na discussão, confrontar os dados obtidos com os apresentados em literatura especializada.

CONCLUSÕES

Devem basear-se exclusivamente nos resultados do trabalho. Evitar a repetição dos resultados em listagem subsequente, buscando, sim, confrontar o que se obteve com os objetivos inicialmente estabelecidos.

AGRADECIMENTOS

Inseri-los, se for o caso, após as conclusões, de maneira sucinta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem incluir apenas as mencionadas no texto e em tabelas, gráficos ou ilustrações, aparecendo em ordem alfabética e em letras maiúsculas, priorizando, sempre que possível, referenciar o trabalho com publicações de periódicos. Evitar citações de resumos, resumos expandidos de eventos, monografias, dissertações, teses, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. As citações ao longo do texto e as referências deverão estar em conformidade com a NBR 10520 e a NBR 6023, respectivamente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

EQUAÇÕES

Todas as equações que fizerem parte do texto deverão ser alinhadas com o parágrafo e numeradas, como segue:

$$y = ax + b \quad (1)$$

em que, y – velocidade, $m\ s^{-1}$; a – coeficiente angular...



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

1. As apresentações orais serão realizadas em sessões técnicas (conforme programação a ser divulgada) sob coordenação de um membro do Compesq.
2. Para a apresentação na forma oral, a organização do I SPI irá disponibilizar um computador e um projetor multimídia (data-show), com software compatível com o PowerPoint 2013 e com o Adobe Acrobat Reader. Recomenda-se a utilização do arquivo em formato PDF para uma maior compatibilidade quanto à formatação.
3. Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 20 minutos e mais 10 minutos para questionamentos por parte da plateia e da Banca Examinadora.
4. O apresentador deverá comparecer com antecedência de 10 minutos do início da apresentação, conforme cronograma a ser disponibilizado.
5. O apresentador que não comparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá mais direito ao certificado de apresentador do trabalho.
6. As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.
7. Tendo em vista o tempo da apresentação, sugere-se que o número de *slides* de apresentação não seja superior a 20 (vinte);
8. Para garantir boa visibilidade, o tamanho da letra deve ser igual ou superior a 24;
9. O apresentador deve escolher cuidadosamente os pontos específicos que pretende realçar para a plateia e a banca examinadora, evitando uma simples leitura de seu trabalho escrito.
10. Sugere-se ao apresentador que exponha apenas os pontos de destaque, evitando se perder em detalhes.
11. No início da exposição, o apresentador precisa se lembrar de saudar o auditório e apresentar-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

12. Durante a exposição, o apresentador necessita falar em tom alto, de modo que todos possam ouvir, cuidando da postura e procurando olhar para a plateia e a banca examinadora.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Barretos

ANEXO III (a ser preenchido pela Banca Examinadora)

Título do trabalho:

Nível:

Área do Conhecimento:

Nome do Avaliador:

Instituição:

| ITENS A SEREM AVALIADOS (pontuação entre 0 e 10) | PONTOS |
|--|---------------|
| 1. RESUMO EXPANDIDO(Peso 4,0) | |
| 1.1. Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem | |
| 1.2. Organização, lógica, coerência e objetivos claros | |
| 1.3. Criatividade e originalidade | |
| 1.4 Relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica | |
| MÉDIA PONTOS RESUMO | |
| 2. APRESENTAÇÃO ORAL (Peso 6,0) | |
| 2.1. Clareza na exposição das ideias e nos resultados apresentados | |
| 2.2. Uso adequado do tempo | |
| 2.3 Domínio do conteúdo | |
| 2.4. Adequação do material audiovisual na apresentação oral | |
| MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL | |
| MÉDIA FINAL DO AVALIADOR | |
| OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Barretos (SP), ___ / ___ / 2017.

Assinatura do avaliador